

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 24/2020 - TRE-PB/PTRE/DG/SAO/COMAT/SECONT

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2020- TRE/PB

Processo SEI nº 3070-26.2021.6.15.8000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO CONTRA INCÊNDIO QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, compareceram, de um lado, o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, CNPJ 06.017.798/0001-60, com foro na cidade de João Pessoa, situado na Av. Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, Estado da Paraíba, CEP 58.020-911, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR, brasileiro, 950.531-SSP/PB, 436.901.064-00, CPF no designado CONTRATANTE ou simplesmente TRE/PB e, de outro lado, a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, estabelecida na Av. Rio Branco, nº 1489, Campos Elíseos, São Paulo - SP, CEP 01.205-905, fone: (11) 3366-3258 / 3366-5263, e-mail:edital.icitacoes@portoseguro.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seus Procuradores **NEIDE** OLIVEIRA SOUZA, brasileira, casada, securitária, portadora da RG nº 28.543.390 SSP/SP, CPF nº 205.408.568-51, e ROBERTO DE SOUZA DIAS, brasileiro, divorciado, securitário, portador do RG 18.304.552-X SSP/SP e CPF 115.838.468-83, daqui por diante designada CONTRATADA, que têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, o presente **TERMO** ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 24/2020 - TRE/PB.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Fica a vigência do contrato original prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, tendo início às 00:00 hora do dia 27/07/2021 até as 24:00 horas do dia 27/07/2022.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do serviço contratado, o valor total de **R\$ 5.743,91** (cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos).

### CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - O presente termo aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e foi celebrado de acordo com o contido nos autos do Processo SEI nº 3070-26.6.15.8000.

# CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – Para a cobertura das despesas inerentes ao presente termo aditivo, foi emitida nota de Empenho nº 2021NE000274, em 16 de julho de 2021, ND 339039 e PTRES 167648.

### CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única e assinado, eletronicamente, pelas partes e seu extrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

João Pessoa, 19 de julho de 2021.

#### NEIDE OLIVEIRA SOUZA USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente por NEIDE OLIVEIRA SOUZA em 21/07/2021, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da <u>Lei 11.419/2006</u>.

# ROBERTO DE SOUZA DIAS USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente por ROBERTO DE SOUZA DIAS em 21/07/2021, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da <u>Lei 11.419/2006</u>.

#### ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR em 22/07/2021, às 15:11, conforme art. 1°, III, "b", da <u>Lei 11.419/2006</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tre-acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=1062710&ocente preenchido">https://sei.tre-acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=1062710&ocente preenchido</a>, o código verificador **1062710** e o código CRC **47856715**... A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador externo.php?">https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador externo.php?</a> acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=1062710&crc=47856715, informando, caso não

1062710v4 0003070-26.2021.6.15.8000